

FUNDAÇÃO ANTÓNIO PARGANA
RELATÓRIO E CONTAS
EXERCÍCIO DE 2025



RELATÓRIO DE GESTÃO

a) Evolução da Atividade da Fundação

A Fundação António Pargana (FAP) foi constituída em 2023, tendo como principal objetivo contribuir para o fortalecimento dos laços entre Portugal e a Diáspora, em particular com o universo estudantil com ligação hereditária ou afetiva ao país

Em termos globais, a atividade da FAP no decurso do exercício em análise desenvolveu-se num quadro de normalidade e no estrito cumprimento dos seus fins estatutários.

O balanço da Fundação no final do exercício evidencia um total de ativo no montante de 171.716,92 Euros, um total de passivo que ascende ao montante de 34.696,91 Euros e com o Fundo Patrimonial a registar o montante 137.020,01 Euros, incluindo um resultado líquido negativo verificado no exercício no montante de 112.894,19 Euros.

b) Evolução Previsível da Atividade da Fundação

Para o exercício em curso de 2026, prevemos uma evolução e desenvolvimento da actividade em conformidade com os planos e orçamentos oportunamente elaborados, numa linha de continuidade de gestão e consolidação dos objetivos da FAP que nos propusemos levar por diante.

Com referência a 31 de dezembro de 2025, a Fundação tem 1 colaborador contratado.

c) Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo do Exercício

Com exceção do indicado nos parágrafos seguintes, após o encerramento do exercício e até à data, não houve eventos significativos que afetaram diretamente as contas anuais do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2025.

Assim a Administração considera que não existem eventos subsequentes relevantes ajustáveis ou divulgáveis nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2025.

d) Gestão e Monitorização dos Riscos

O Conselho de Administração identificou como principais riscos da FAP o risco de liquidez e o risco operacional.



FUNDAÇÃO ANTÓNIO PARGANA

Na monitorização do risco de liquidez, a Fundação acompanha regularmente as suas necessidades financeiras, procurando assegurar recursos suficientes para o cumprimento dos seus compromissos.

Relativamente ao risco operacional, são adotados procedimentos internos de controlo adequados à atividade desenvolvida.

Assim, o nível de exposição aos riscos identificados é considerado reduzido.

Com referência a 31 de dezembro de 2025, os restantes riscos são avaliados como não relevantes.

e) Dívidas à Autoridade Tributária e Direção Geral da Segurança Social

A Administração informa que a FAP não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

A Administração informa que a situação da Fundação perante a Segurança Social se encontra regularizada dentro dos prazos legalmente estipulados.

29 de abril 2026

A Administração,

Diogo Feio
(Administrador)

Pedro Reis
(Administrador)

VR
rr

Demonstrações Financeiras

2025

Fundação António Pargana

VP
R

Balanço individual no exercício findo em 31 de Dezembro 2025 e 2024	2
Demonstração individual dos resultados por naturezas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 e 2024	3
Demonstração individual das alterações nos Fundos Patrimoniais nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024	4
Anexo às demonstrações financeiras	5
1. Nota Introdutória	5
2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras	5
3. Principais políticas contabilísticas	5
4. Fluxos de Caixa	7
5. Activos Fixos Tangíveis	8
6. Instrumentos Financeiros	8
7. Benefícios dos Empregados, Pessoas ao Serviço e Gastos com Pessoal	9
8. Estado e outros entes públicos	9
9. Fundos Patrimoniais	10
10. Fornecimentos e serviços externos	10
11. Outros gastos	10
12. Outros rendimentos	11
13. Depreciações de activo	11
14. Outras informações	11
15. Proposta Aplicação do Resultado Líquido do Exercício	11

Balanço individual no exercício findo em 31 de Dezembro 2025 e 2024

RUBRICAS	DATAS	
	2025	2024
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	781,93	-
	781,93	-
Ativo corrente		
Créditos a receber	6 759,94	-
Caixa e depósitos bancários	164 175,05	249 914,20
	170 934,99	249 914,20
Total do ativo	171 716,92	249 914,20
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		
Fundos patrimoniais		
Fundos	250 000,00	250 000,00
Resultados transitados	(85,80)	-
Resultado líquido do período	(112 894,19)	(85,80)
Total dos fundos patrimoniais	137 020,01	249 914,20
Passivo		
Passivo não corrente		
Passivo corrente		
Fornecedores	19 896,05	-
Estado e outros entes públicos	2 361,80	-
Outros passivos correntes	12 439,06	-
	34 696,91	-
Total do passivo	34 696,91	-
Total dos fundos patrimoniais e do passivo	171 716,92	249 914,20

O Contabilista Certificado

Handwritten signature

O Conselho de Administração

Handwritten signature

Demonstração individual dos resultados por naturezas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	2025	2024
Fornecimentos e serviços externos	(41 364,87)	(82,80)
Gastos com o pessoal	(51 423,22)	-
Outros rendimentos	1,00	-
Outros gastos	(20 089,04)	-3,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	(112 876,13)	(85,80)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(18,06)	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(112 894,19)	(85,80)
Resultado antes de impostos	(112 894,19)	(85,80)
Resultado líquido do período	(112 894,19)	(85,80)

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



Demonstração individual das alterações nos Fundos Patrimoniais nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

Demonstração Individual dos Fundos			
Fundos	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
-	-	-	-
Alterações no período			
Posição no início do período 2024			
Alterações no período			
Resultado líquido do período			
Resultado integral			
Operações com Instituidores no período			
Aumentos de Fundos			
Aplicação do resultado líquido do período			
Posição no fim do período 2024			
Operações com Instituidores no período			
Aumentos de Fundos			
Aplicação do resultado líquido do período			
Posição no fim do período 2025			
Alterações no período			
Resultado líquido do período			
Resultado integral			
Operações com Instituidores no período			
Aplicação do resultado líquido do período			
Posição no fim do período 2025			

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Anexo às demonstrações financeiras

1. Nota Introdutória

A Fundação António Pargana foi constituída em 2024 e tem a sua sede na Praça de Alvalade, N° 7 - 8º Drt 1700-036 Lisboa. Esta tem como fins de promover o conhecimento da história, cultura e capacidade científica e tecnológica de Portugal, potencializando a ligação da diáspora e seus descendentes a Portugal.

A moeda funcional de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo *Conselho de Administração* para a emissão em 29 de abril de 2026. De acordo com a legislação em vigor, as contas emitidas são sujeitas a aprovação em Assembleia Geral.

2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas nos termos da Portaria 220/2015 de 24 de Julho, de acordo com as Normas Contabilísticas para Pequenas Entidades (NC-PE) publicadas no aviso do Ministério das Finanças número 6726-A/2011.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas e o anexo, são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 3, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de Dezembro de 2025.

2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

i) Instrumentos financeiros

a) Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efectivo) e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas de imparidade, de forma a reflectir o seu valor realizável líquido.

As perdas de imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Associação tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. No caso de disponibilidade de informação judicial

que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos ou ainda, a partir do momento em que a Associação tenha em curso acção judicial com vista à cobrança dos seus créditos, são reconhecidas perdas por imparidade correspondentes à totalidade do crédito, deduzido, eventualmente, do valor do imposto sobre o valor acrescentado a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, se existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ou parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura da perda efectiva de crédito, deduzidas directamente nas contas correntes.

b) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo ou ao custo amortizado (usando o método do juro efectivo). O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

c) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transacção, independentemente da forma legal que assumem.

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou outro passivo financeiro. Os passivos financeiros são registados inicialmente ao custo, deduzido dos custos de transacção incorridos, e, subsequentemente, ao custo amortizado, com base no método do juro efectivo.

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou outro activo financeiro, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida de capital próprio como uma dedução ao valor de emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registadas no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As acções próprias são contabilizadas pelo custo de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos e perdas inerentes à alienação das acções próprias são registadas no capital próprio, líquidos dos custos de transacção, não afectando o resultado do período.

ii) Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Associação como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de exfluxo de recursos.

Os activos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Associação não reconhece activos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar sejam prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o activo não é contingente e o seu reconhecimento é apropriado.

iii) Regime de acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" ou "Diferimentos".

iv) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são reflectidos nas demonstrações financeiras da Associação. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.3 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, o Conselho de Administração da Associação utiliza estimativas e pressupostos que afectam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros factores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas foram preparadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de elaboração das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospectiva.

3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afectem o valor dos activos e passivos existentes à data de balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4. Fluxos de Caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, o montante inscrito como caixa e equivalentes de caixa no final do período são como apresentados abaixo.

Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis

31/12/2025	31/12/2024
164 175,05	249 914,20
164 175,05	249 914,20

5. Activos Fixos Tangíveis

5.1 Divulgações sobre activos fixos tangíveis

a) Bases de Mensuração

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados à luz da opção prevista pela NCRF 13 §4, pelo seu custo considerado o qual corresponde ao valor líquido contabilístico no momento da transição que compreende o custo de aquisição, no caso dos terrenos e edifícios reavaliados de acordo com as disposições legais e reavaliações livres, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

Os activos tangíveis adquiridos após aquela data estão valorizados de acordo com o modelo do custo, segundo o qual um item do activo fixo tangível é escriturado pelo seu custo menos depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

b) Método de depreciação usado:

A Empresa deprecia os seus bens do activo fixo tangível de acordo com o método da linha recta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do activo se o valor residual não se alterar.

c) Vidas úteis e taxas de depreciação usadas

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxas de depreciação médias:

Equipamento básico
Equipamento de transporte

Intervalo de vida útil
[7 a 40 anos]
[12 anos]

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de activos fixos apresenta a seguinte composição:

Activos fixos tangíveis

Valor bruto
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Quantia escriturada

Equipamento básico

Quantia escriturada

	31/12/2025	31/12/2024
Valor bruto	799,99	-
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	-18,06	-
Quantia escriturada	781,93	-
Equipamento básico	781,93	-
Quantia escriturada	781,93	-

6. Instrumentos Financeiros

Bases de mensuração

É política da Associação reconhecer um activo, um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A Associação mensura ao custo ou o custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os instrumentos que tenham maturidade definida, que os retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou com uma taxa variável que seja um indexante típico e mercado para operações de financiamento (como por exemplo, a Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que

possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado (excluindo-se os casos de risco de crédito). Os contratos para conceder ou contrair empréstimo em base líquida e os instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultam na entrega de tais instrumentos, são também mensurados ao custo ou custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas.

Os demais instrumentos financeiros são mensurados ao justo valor, com contrapartida em resultados. Nestes casos, a Associação inclui os custos de transacção na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro.

Enquanto a Associação for detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não é alterada para esse instrumento financeiro.

Activos e passivos financeiros

	31/12/2025		31/12/2024	
	Mensurado ao custo menos imparidade	Total	Mensurado ao custo menos imparidade	Total
Activos Correntes				
Créditos a Receber	6 759,94	6 759,94	-	-
Caixa e Depósitos Bancários	164 175,05	164 175,05	249 914,20	249 914,20
	170 934,99	170 934,99	249 914,20	249 914,20

	31/12/2025		31/12/2024	
	Mensurado ao custo menos imparidade	Total	Mensurado ao custo menos imparidade	Total
Passivos correntes				
Fornecedores	19 896,05	19 896,05	-	-
Outros passivos correntes	12 439,06	12 439,06	-	-
	32 335,11	32 335,11	-	-

7. Benefícios dos Empregados, Pessoas ao Serviço e Gastos com Pessoal

No exercício findo a 31 de Dezembro de 2025 e 2024 incorreu nos seguintes gastos com pessoal:

	31/12/2025	31/12/2024
Remuneração do Órgão de Gestão	7 200,00	-
Remuneração do Pessoal	34 602,62	-
Encargos sobre remunerações	8 725,72	-
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	227,08	-
Outros	667,80	-
	51 423,22	-

8. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de Estado e outros entes públicos apresenta a seguinte composição.

	31/12/2025		31/12/2024	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	1 163,00	-	-
Contribuições para Segurança Social	-	1 198,80	-	-
	-	2 361,80	-	-

9. Fundos Patrimoniais

O fundo associativo da Associação foi subscrito pelo seguinte associado fundador:

	2025	2024	2025	2024
	Valor		%	
António José Lourçã Pargana	250 000,00	250 000,00	100,00%	100,00%
	250 000,00	250 000,00	100,00%	100,00%

Na data de relato a rubrica de Fundos patrimoniais apresenta a seguinte composição:

	31.12.2024	Aumentos	Diminuição	31.12.2025
Fundos	250 000,00	-	-	250 000,00
Resultados transitados	-	-	-85,80	-85,80
Resultado líquido do período	-85,80	85,80	-112 894,19	-112 894,19
Total:	249 914,20	85,80	-112 979,99	137 020,01

No período findo em 31 de dezembro de 2025, a entidade apresentou um resultado líquido negativo de €112.894,19, comparado com um resultado negativo de €85,80 em 2024.

10. Fornecimentos e serviços externos

Os gastos reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 relativamente à rubrica de fornecimentos e serviços externos são como apresentados abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Serviços Especializados		
Trabalhos Especializados	17 132,66	-
Serviços Bancários	288,94	82,80
Outros Serviços	1 500,00	-
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 372,57	-
Material de escritório	4 518,89	-
Deslocações, Estadas e Transportes		
Deslocações e estadas	4 363,79	-
Serviços Diversos		
Rendas e Aluguers	9 612,50	-
Comunicação	141,02	-
Despesas de representação	2 250,00	-
Contencioso e notariado	184,50	-
	41 364,87	82,80

11. Outros gastos

Na data de relato a rubrica de outros gastos apresenta a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Outros Gastos		
Impostos		
Impostos indirectos	0,30	3,00
Outros		
Donativos	20 000,00	-
Outros	88,74	-
	20 089,04	3,00

12. Outros rendimentos

Na data de relato a rubrica de outros rendimentos apresenta a seguinte composição:

Outros Rendimentos	31/12/2025	31/12/2024
Outros		
Outros	1,00	-
	<u>1,00</u>	<u>-</u>

13. Depreciações de activo

O resumo das depreciações de activo é conforme quadro abaixo apresentado:

	31/12/2025	31/12/2024
Activos fixos tangíveis (Nota 5)	18,06	-
	<u>18,06</u>	<u>-</u>

14. Outras informações

O Conselho de Administração informa que a Associação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei nº534/80 de 7 de novembro.

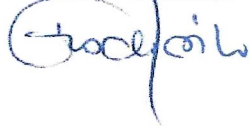
Dando cumprimento ao estipulado do Decreto-lei nº 411, de 17 de outubro o Conselho de Administração informa que a situação da Associação perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados

Não existem garantias prestadas a entidades públicas ou privadas.

15. Proposta Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

A Fundação António Pargana encerra o ano de 2025 com um resultado negativo, no montante de 112.894,19€, que o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que o montante referido seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Curadores,

No cumprimento da lei e do mandato que me conferiram, cumpre-me, na qualidade de Fiscal Único da Fundação António Pargana (doravante designada por Fundação), apresentar o relatório sobre a ação fiscalizadora que efetuei e dar Parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2025.

No âmbito das suas funções, com a periodicidade considerada adequada, o Fiscal Único procedeu à verificação dos registos contabilísticos e documentos de suporte, tendo sempre obtido do Conselho de Administração, os esclarecimentos, as informações e os documentos solicitados.

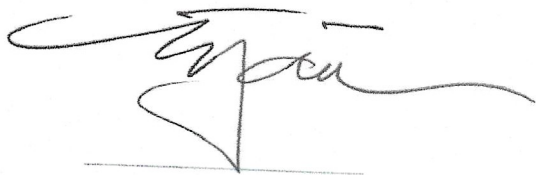
Verifiquei que as demonstrações financeiras, incluídas no conjunto dos documentos de prestação de contas, foram preparadas de acordo com as Normas Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística, exprimindo dessa forma a correta situação patrimonial da Fundação.

Analisámos, também, o Relatório de Atividades preparado pelo Conselho de Administração, que relata os aspetos mais significativos das atividades e ações que foram e serão desenvolvidas pela Fundação.

Face ao exposto, damos o nosso Parecer no sentido de que sejam aprovados o Relatório de Atividades emitido pelo Conselho de Administração e as contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Finalizando o presente documento, o Fiscal Único manifesta o seu agradecimento pela muito boa colaboração que sempre recebeu do Conselho de Administração e dos responsáveis das várias áreas orgânicas da Fundação com quem se relacionou.

Lisboa, 29 de abril de 2026



Luis Manuel Santos Botelho